



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano V | Edição nº 756

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano V | Edição nº 756

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.859/2023.

Objeto: Autoriza o desdobra que consta pertencer a Rogério Gonzales e Elisângela Perpetua Gelloni Gonzales, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o desdobra que consta pertencer a Rogério Gonzales e Elisângela Perpetua Gelloni Gonzales, de um imóvel urbano constante de um lote de terreno, denominado Lote nº 01, da Quadra 05, de formato irregular, do Parque Imperial, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, sendo que pela frente mede 7,16 metros e divide-se com a Rua Sebastião do Carmo de Siqueira; 13,90 metros em curva na confluência da Rua Sebastião do Carmo de Siqueira com a Rua Pedro Bossi; do lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel, mede 4,80 metros e mais 6,43 metros em curva e divide-se com a Rua Pedro Bossi; do lado direito mede 20,00 metros e divide-se com o Lote 2; e finalmente nos fundos mede 16,51 metros e divide-se com o Lote 12; encerrando a área de 307,58 metros quadrados, oriundo da matrícula CRI nº27.314, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 06504700; da seguinte forma: Após desdobra: a) Parte do Lote 01: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte do Lote nº 01, da Quadra 05, do Parque Imperial, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado par da Rua Pedro Bossi, distante 1,83 metros mais 13,90 metros em curva da esquina com a Rua Sebastião do Carmo de Siqueira, medindo 6,43 metros em curva mais 2,97 metros na frente, confrontando com a referida Rua Pedro Bossi; 16,21 metros do lado direito confrontando com Parte do Lote nº 01; 16,51 metros do lado esquerdo, confrontando com o Lote 12; e, finalmente 9,40 metros nos fundos, confrontando com parte do Lote nº 02, sendo a descrição de quem da rua olha para o lote, perfazendo assim uma área total de 153,61 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 06504700; e, b) Parte do Lote 01: Um imóvel urbano constante de um terreno, denominado Parte do Lote nº 01, da Quadra 05, do Parque Imperial, deste distrito, município e Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, situado no lado ímpar da Rua Sebastião do Carmo de Siqueira, esquina com a Rua Pedro Bossi, medindo 7,16 metros mais 13,90 metros em curva na frente, confrontando com a referida Rua Sebastião do

Carmo de Siqueira; 10,60 metros do lado direito confrontando com parte do Lote nº 02; 1,83 metro do lado esquerdo, confrontando com a Rua Pedro Bossi; e, finalmente 16,21 metros nos fundos, confrontando com Parte do Lote nº 01, sendo a descrição de quem da rua olha para o lote, perfazendo assim uma área total de 153,97 metros quadrados, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 06504701.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 4.827, de 27 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 24 de março de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Rodivani Rodrigues Cambiaghi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICA, a convocação dos aprovados nos respectivos cargos no Processo Seletivo nº 01/2.022.

- AUXILIAR DE SERVIÇOS - MASCULINO -

Classificação	Nome	RG
14º	Vitor Hugo do Santos Nascimento	57.395.804-X

- ENFERMEIRO -

Classificação	Nome	RG
13º	Tatiana Maria Louzada Rodrigues Marques	11.299.784-86

- MOTORISTA -

Classificação	Nome	RG
21º	Hercules José Daloia	30.872.234-6
22º	Roberto Cardozo dos Santos	12.535.271-2

- PROFESSOR PEB I -

Classificação	Nome	RG
44º	Lorena Cambauva de Araújo Matos	49.923.733-X
45º	Simone Dabramo	27.723.638-1

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM -

Classificação	Nome	RG
---------------	------	----



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano V | Edição nº 756

Página 3 de 3

10º	Nicole Gabrieli Ferrari Grasioli	59.523.224-3
-----	----------------------------------	--------------

Fica o candidato acima relacionados CONVOCADOS a comparecer na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242

- Centro, munidos dos seguintes documentos:

- a) Atestado de antecedentes criminais
- b) Exame Médico - **Retirar guia no RH**
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- d) Comprovante de Residência
- e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes
- f) Conta Bancária - **SANTANDER - Retirar declaração no RH para abertura da conta**
- g) Cartão PIS/PASEP
- h) Cédula de identidade (**autenticado**)
- i) C.P.F. (**autenticado**)
- j) Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação na última eleição (**autenticado**)
- k) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (**autenticado**)
- l) Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze anos) (**autenticado**)
- m) Prova de Escolaridade - Conforme exigido no Edital (**autenticado**)
- n) Carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino (**autenticado**)
- o) Declaração de que não exerce cargo público, bem como não fere o artigo 37, §10 da Constituição Federal. (**reconhecer firma da assinatura**)

A Entrega dos devidos documentos acima citado deverá ocorrer até o dia 30 de março de 2.023, das 09h00 às 15h00, **O não comparecimento na referida data e horário implicará na desistência automática do(s) candidato(s)**, com a posse e exercício da função no dia 03 de abril de 2.023, às 09h00.

Tanabi, 24 de março de 2.023.

Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito do Município

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Contrato nº 2.988/2022 - Tomada de Preços nº 10/2022. **ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA - ME**.
Objeto: Obras de reforma da CMEI Sergio Batocchio Gonçalves, localizada na Rua Anunciata Costa Benetti, s/nº, no Município de Tanabi - SP. **Finalidade**: O presente termo de aditamento tem por objeto Reprogramação da planilha do Contrato de Prestação de Serviços nº 2.988/2022 em decorrência de mudanças necessárias no projeto, conforme demonstrado na planilha anexa ao presente termo, sem alteração de valores, sendo os valores os mesmos da contratação acima referida. Data: 10 de março de 2023.

Aditamento Contratual nº 3.009/2022 - Convite de

Preços nº 31/2022. **E. SCARPA SINALIZAÇÕES ME**.

Objeto: Sinalização Viária em diversas ruas do município de Tanabi - SP. Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 10 de março de 2023.

Aditamento Contratual nº 3.025/2022 - Convite de Preços nº 37/2022. NANAI ENGENHARIA LTDA ME.

Objeto: Reforma de Telhado e Pintura na ESF Dr. Newton Cucolicchio, situado na Rua Sebastião José da Gama, nº 03, no Jardim Boa Vista, no município de Tanabi, Estado de São Paulo. Prazo: 60 (sessenta) dias. Data: 27 de fevereiro de 2023.

Extrato

Dispensa de Licitação nº 33/2023. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e Assistência Técnica em todos os Relógios de Ponto Eletrônico Biométrico e Software Gerencial Flex Time. Incluso toda prestação de serviços, suporte no software, suporte por acesso remoto e também visita técnica sempre que for preciso, sem nenhum custo adicional. Data: 08 de março de 2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 3.059/2023 - Dispensa de Licitação nº 33/2023.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: **FUGITA & LOPES LTDA - ME**. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e Assistência Técnica em todos os Relógios de Ponto Eletrônico Biométrico e Software Gerencial Flex Time. Incluso toda prestação de serviços, suporte no software, suporte por acesso remoto e também visita técnica sempre que for preciso, sem nenhum custo adicional. Data: 08 de março de 2023. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Dispensa de Licitação nº 34/2023. Objeto: Prestação de serviços médicos de constatação e Declaração de óbitos conforme legislação vigente no país, com disponibilidade para realizar os serviços durante o dia e a noite de segunda-feira a domingo nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo. Data: 22 de março de 2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 3.070/2023 - Dispensa de Licitação nº 34/2023.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: **CLINICA INGRACI LTDA**. Objeto: Prestação de serviços médicos de constatação e Declaração de óbitos conforme legislação vigente no país, com disponibilidade para realizar os serviços durante o dia e a noite de segunda-feira a domingo nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo. Data: 22 de março de 2023. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: f786-d425-fa74-fac1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 756, ano V, veiculado em 27 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 27/03/2023 às 12:09:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f786-d425-fa74-fac1>